



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

127206

RIVER DO BELÉM 01 X 02 INTER MOGI

21/09/2024

COMPETIÇÃO: Estadual

CATEGORIA: Sub-12

DIVISÃO: A2

SÉRIE:

GINÁSIO: GINÁSIO DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE GUARULHOS

CIDADE: Guarulhos

94 | **ÁRBITRO PRINCIPAL:** CRISTIANO LIMA DOS SANTOS

223 ÁRBITRO AUXILIAR: MARCELO DE OLIVEIRA
224 SOROCABA/SP - SUL MÉDIO DO BRASIL

CRONOMETRISTA: GUILHERME BORNI
ANOTADOR: DAIANE SALES DE SOUZA

HORÁRIO	INÍCIO	TERMINO
1º PER.	13:00	13:09
2º PER.	13:10	13:20
3º PER.	13:25	13:45
PRORROG		
CONTAGEM		
1º PER.	00	x 00
2º PER.	01	x 01
3º PER.	00	x 01
FINAL	01	x 02
PRORROG		x
PENALTIS		x

EQUIPE "A" - RIVER DO BELÉM

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES			
176693	YAGO NOGUEIRA SANTANA	23			88	23	54	93
176527	MATHEUS PERES MENDES GONCALVES DOS SANTOS	54	22:07		86	77	80	81
176018	FELIPE SANTOS MONTEIRO	66			89	54	66	68
182761	PIETRO BATTISTONI MIGUEL	68			88	23		99
201789	GABRIEL GONCALVES SILVA	77			89	54		68
192650	MARCOS GIANNONI FIDALGO	80						23
184598	DAVI SOARES DOS ANJOS	81						
195567	ISAQUE DANTAS DE OLIVEIRA	82						
193127	GUILHERME AQUINO SALOMÃO	86						
182338	VINÍCIUS RODRIGUES MARTINS	88						
196629	LEONARDO CESAR SILVA DE LUCA	89						
173712	LUCAS PAULO PEREIRA DE BARROS	93						
195577	JOSÉ NOGUEIRA FERREIRA GARCIA RODRIGUES	96	19:03					
184976	RAFAEL DA COSTA SILVA	97						
190662	GUSTAVO ESTRELA DE DAMOVICH DE ARAÚJO	99						
8148	Técnico: YURI DOMINGOS MARTINS							
9460	Massagista: BRUNO LEMES FLORENTINO							
	Preparador Físico:							
	Médico/Fisioterapeuta:							
9097	Auxiliar Técnico: DIEGO ROCHA DOS SANTOS							

CAPITÃO: VINÍCIUS RODRIGUES MARTINS (88)

TECNICO:
YURI DOMINGOS MARTINS

01 80 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21

EQUIPE "B" - INTER MOGI

APITÃO: AVI PRA DO BUIENO QUARESMA (2)

EFERSON LEITE DE SOUZA
TÉCNICO:

01 28 02 09 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21
00:14 22:24

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.

REPRESENTANTE: EDMILSON CARLOS ASSUNÇÃO	REGISTRO: 7349
EQUIPE: RIVER DO BELÉM	ASSINATURA:
REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	REGISTRO: 6518
EQUIPE: INTER MOGI	ASSINATURA: